

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E
INFRACÇÕES CONEXAS**

Janeiro de 2022

Índice

Parte I	3
1. Caracterização genérica das atribuições do Instituto Politécnico de Portalegre.....	3
2. Missão do Instituto Politécnico de Portalegre	4
3. Valores.....	4
4. Princípios do Instituto Politécnico de Portalegre.....	4
5. Estrutura Interna do Instituto Politécnico de Portalegre.....	5
5.1. Unidades orgânicas	5
5.2. Unidades funcionais	5
5.3. Serviços de Ação Social	6
5.4. Outras unidades	6
6. O Sistema integrado de Gestão.....	6
7. Política.....	7
Parte II	8
1. Implementação	8
2. Controlo.....	8
Parte III	9
1. Identificação dos riscos	9

Parte I

1. Caracterização genérica das atribuições do Instituto Politécnico de Portalegre

O Instituto Politécnico de Portalegre, adiante designado de IPP, orienta-se por princípios de democraticidade e participação, tendo em vista:

- a) Favorecer a livre expressão da pluralidade de ideias e opiniões;
- b) Garantir a liberdade de criação cultural, artística, científica e tecnológica;
- c) Assegurar as condições necessárias para uma atitude crítica e de permanente inovação científica, artística e pedagógica;
- d) Estimular o envolvimento de todo o corpo docente, não docente e estudantes nas suas atividades;
- e) Promover uma estreita ligação com a comunidade, em particular a da região, na organização e realização das suas atividades, visando, designadamente, a inserção dos seus diplomados na vida profissional.

São atribuições do IPP:

A formação de alunos nos aspetos científico, técnico, cultural, artístico e profissional, sempre numa perspetiva humanista e no respeito pelos valores democráticos e o apoio à sua inserção na vida ativa;

- a) A realização de ciclos de estudos conferentes ou não de grau e outros, nos termos da lei;
- b) A criação do ambiente educativo e de desenvolvimento humano em termos cívicos e de cidadania adequado à sua missão, princípios e valores;
- c) A realização da investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- d) A transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- e) A realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- f) A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento da região e do país, numa perspetiva de valorização recíproca;
- g) A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- h) A contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, em especial com os países de língua portuguesa e os países europeus;
- i) A produção e difusão do conhecimento e da cultura;
- j) Apoiar o associativismo estudantil, proporcionar condições de estudo adequadas aos trabalhadores estudantes e estabelecer um quadro de ligação aos seus antigos alunos.

Ao IPP compete, ainda, nos termos da lei, a concessão de equivalências e o reconhecimento de habilitações e graus académicos.

2. Missão do Instituto Politécnico de Portalegre

O Instituto Politécnico de Portalegre é a Instituição Pública de Ensino Superior que tem como missão criar, transmitir e difundir o conhecimento, orientado profissionalmente, através da formação e qualificação, de alto nível, para públicos diferenciados, em momentos vários dos percursos académico e profissional e da investigação e desenvolvimento tecnológico para a promoção das comunidades, em cooperação com entidades regionais, nacionais e internacionais.

3. Valores

São valores do Instituto Politécnico de Portalegre:

- **Excelência organizacional** – Exceder as expectativas das partes interessadas externas com elevado padrão motivacional dos colaboradores.
- **Ética e transparência** – Vínculo dos colaboradores do IPP a uma conduta de rigor, zelo e transparência, estimulando o diálogo e a partilha de informação.
- **Subsidiariedade** – O IPP acredita na capacidade e na autonomia das partes interessadas, internas e externas, para manterem a ordem social e o bem comum, intervindo apenas na incapacidade destas.
- **Envolvimento e orientação para as partes interessadas** – Trabalhar sempre e com as partes interessadas.
- **Desenvolvimento sustentável** – Alcançar de maneira equilibrada o crescimento do IPP e o bem-estar das Partes Interessadas, fazendo um uso racional dos recursos disponíveis.

4. Princípios do Instituto Politécnico de Portalegre

O IPP assume o compromisso de se reger pelas orientações de conduta enunciadas no seu Código de Ética, bem como nos dez princípios expressos na Carta Ética da Administração Pública:

- a) Serviço público;
- b) Integridade
- c) Justiça e imparcialidade
- d) Igualdade
- e) Proporcionalidade
- f) Colaboração e Boa Fé
- g) Informação e Qualidade
- h) Lealdade
- i) Integridade

5. Estrutura Interna do Instituto Politécnico de Portalegre

O IPP tendo em vista a concretização da sua missão bem como a especificidade do contexto social, económico e cultural em que se insere organiza-se internamente da seguinte forma:

5.1. Unidades orgânicas

O IPP integra quatro unidades de ensino e investigação, adiante designadas por escolas:

- Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- Escola Superior Agrária de Elvas;
- Escola Superior de Saúde.

O IPP integra ainda as Escolas que venham a ser criadas, nos termos da lei, pelos órgãos competentes do Instituto.

As escolas gozam da autonomia académica e administrativa nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, regem-se pelos estatutos do Politécnico e por estatutos próprios elaborados na respetiva unidade e homologados pelo Presidente do Instituto, para verificação da sua legalidade e da sua conformidade com os estatutos e regulamentos da instituição.

5.2. Unidades funcionais

O IPP integra unidades funcionais de suporte à atividade académica, à atividade de investigação e inovação, à atividade de gestão e serviços à comunidade:

- **O Centro de Línguas e Culturas (CLIC)** que tem como objetivo o ensino, a divulgação e a promoção das línguas e culturas através da oferta, à comunidade do IPP e ao público em geral, de cursos de diferentes durações e formatos, para além de providenciar apoio académico, linguístico e cultural diversificado.
- **O Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI)** que tem como principal missão fomentar a comunicação interna e externa do Instituto, articulando as orientações estratégicas globais da instituição com o planeamento e execução de ações de comunicação, mobilizando os recursos humanos e materiais necessários para a sua prossecução e promovendo a identidade e a notoriedade do Instituto Politécnico de Portalegre. Ao Gabinete de Comunicação e Imagem compete ainda o tratamento de todas as questões respeitantes ao *marketing*, imagem institucional e relações públicas do Instituto, Escolas e Unidades de Investigação nele integradas.
- **O Gabinete de Empreendedorismo e Emprego (GEE)**, visa fomentar uma cultura empreendedora, estimular o surgimento de ideias de negócio e dar suporte ao desenvolvimento de projetos inovadores; apoiar a inserção na vida ativa de estudantes e diplomados e acompanhar os seus percursos profissionais; contribuir para a melhoria dos conhecimentos e competências pessoais e profissionais dos estudantes, diplomados, trabalhadores do IPP e de outros públicos, promovendo cursos e ações de formação,

integrados no Núcleo de Formação Contínua, cuja coordenação é da responsabilidade deste Gabinete.

- **O Gabinete de Investigação e Inovação (GII)** visa o desenvolvimento de atividades de investigação científica e inovação, de prestação de serviços, de transferência de conhecimento e tecnologia, bem como a divulgação pública dos seus resultados e, nos casos em que tal seja possível e desejável, a sua aplicação às atividades da comunidade envolvente, com vista à promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, bem como a expansão do conhecimento científico.
- **O Gabinete de Relações Internacionais (GRI)** tem como objetivo coordenar as atividades de cooperação do IPP com outras Instituições de Ensino Superior, visando o fomento da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes, e o desenvolvimento de projetos conjuntos.

O IPP integra ainda as unidades funcionais que venham a ser criadas, nos termos da lei pelos órgãos competentes do Instituto, ou no âmbito de projetos de cooperação e investigação e desenvolvimento, devidamente aprovados, devendo, sempre que possível, funcionar em articulação com as unidades funcionais referidas nos números anteriores.

5.3. Serviços de Ação Social

Os Serviços de Ação Social, adiante designados por SAS, são uma unidade orgânica que visa assegurar a ação social escolar e que gozam de autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei e dos presentes estatutos, regendo-se por regulamento próprio, aprovado pelo Presidente do Instituto, sob proposta do dirigente do serviço.

5.4. Outras unidades

O IPP poderá integrar outras unidades, com ou sem estatuto de unidade orgânica, que venham a ser criadas para a prossecução dos objetivos do Instituto.

A criação, transformação ou extinção de outras unidades orgânicas ou funcionais é da competência do Conselho Geral do IPP, sob proposta do Presidente do Instituto e parecer do Conselho Académico.

O IPP dispõe ainda de serviços para o apoio técnico ou administrativo necessário ao bom funcionamento do Instituto e de toda a sua estrutura organizativa.

6. O Sistema Integrado de Gestão

O Sistema Integrado de Gestão (SIG) implementado no IPP baseia-se na ligação da estratégia à componente operacional, utilizando diversos mecanismos de avaliação do desempenho, designadamente a metodologia Balanced Scorecard, a Norma NP EN ISO 9001, a Norma NP 4469, a Norma 4552 e os Sistemas de Avaliação de Trabalhadores Docentes e Não Docentes.

A definição do Sistema integrado de Gestão seguiu uma abordagem por processos, sendo a avaliação de desempenho realizada através de indicadores. A determinação destes indicadores é efetuada em intervalos definidos com o objetivo de quantificar e consequentemente permitir melhorar continuamente a sua eficiência e a sua eficácia.

A abordagem por processos consiste na organização do trabalho por áreas funcionais, congregando todos os trabalhadores, docentes e não docentes, que, em diferentes UO, desempenham as mesmas funções.

Os Grupos de Melhoria Contínua, criados ao longo da implementação do Sistema Integrado de Gestão, são um elemento chave na busca das Melhores Práticas “a arte de bem-fazer”, que nos permita maximizar todos os nossos recursos.

7. Política

O Politécnico de Portalegre, através dos seus órgãos dirigentes e da sua comunidade académica, compromete-se com o desenvolvimento de uma política de cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e outros que o Instituto subscreva, com o envolvimento das partes interessadas, nas suas diferentes atividades e no seu sistema de gestão, com a implementação de um processo dinâmico de melhoria contínua no desenvolvimento dos seus processos e atividades, e com total respeito pelos princípios de responsabilidade social e da conciliação, definindo os objetivos de qualidade, responsabilidades social e conciliação em resposta aos aspetos de responsabilidade e conciliação significativos identificados, visando a satisfação das suas partes interessadas significativas.

Esta política enquadra e sustenta o Projeto Educativo, Científico, Cultural e Desportivo do IPP, bem como o seu plano estratégico de desenvolvimento plurianual.

A política assenta em cinco eixos estratégicos:

- Ensino e formação
- Investigação, inovação e transferência de tecnologia
- Empreendedorismo, emprego e valorização do conhecimento
- Internacionalização e cooperação institucional
- Pessoas, cidadania e sociedade

No plano estratégico de desenvolvimento, estão definidos os objetivos estratégicos e respetivas ações que irão efetivar os propósitos definidos na política.

Parte II

1. Implementação

Compete ao Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ) desenvolver os mecanismos que garantam a atualização e divulgação do plano, designadamente:

- Informação a todos os funcionários docentes e não docentes, através de e-mail, sobre as revisões do plano, sempre que estas se verifiquem, bem como a sua localização na página WEB do IPP;
- Manutenção de informação sobre o plano, ações previstas e realizadas e relatórios produzidos, no PAE.

2. Controlo

Anualmente, o GAQ deverá desenvolver os procedimentos necessários por forma a assegurar:

- A realização de reuniões de acompanhamento e verificação do cumprimento do plano, junto das áreas de intervenção identificadas (Parte III). Estas reuniões deverão ser integradas no programa anual de auditorias do IPP;
- O acompanhamento dos GMC do SIG na identificação e revisão dos riscos associados ao seu processo, de acordo com o estabelecido na Norma NP EN ISO 9001:2015;
- A integração do PPRCIC no procedimento de gestão do risco implementado no IPP;
- A elaboração do Relatório anual sobre a execução do Plano, de acordo com o calendário estabelecido pela Presidência do IPP e sua inclusão no relatório anual da Revisão pela Gestão.

Parte III

1. Identificação dos riscos

No âmbito do processo de gestão do risco implementado, tendo em consideração o contexto externo e interno relevante para esta matéria, foram identificadas como áreas de intervenção, devido aos potenciais, riscos as seguintes:

- a) Contratação pública;
- b) Receita;
- c) Património;
- d) Recursos Humanos
- e) Serviços Académicos;
- f) Atribuição de benefícios a estudantes;
- g) Propriedade intelectual e patentes.

Para cada área de intervenção, foram identificados os riscos e respetivas fontes. Pela aplicação das escalas definidas no modelo de gestão do risco foi calculado o nível do risco, considerando o histórico de dados apurados nos últimos quatro anos. De acordo com o nível do risco identificaram-se as ações e responsáveis que deverão assegurar o controlo e mitigação das consequências inerentes ao risco associado a cada área.

O controlo do PPRCI está suportado pelos mecanismos de planeamento, controlo, avaliação e melhoria contínua, implementados no Politécnico de Portalegre, associados ao seu sistema integrado de Gestão.

Anualmente, é efetuada a reapreciação do risco, face às medidas implementadas.

Na tabela seguinte apresentam-se os riscos identificados para as diversas áreas. As ações e respetiva monitorização, encontram-se disponíveis no mapa global de gestão do risco do Politécnico.

Identificação do Risco	
Risco	Fonte do risco
Atribuição de benefícios	
Aplicação indevida do Regulamento de atribuição de bolsas de estudo e outros benefícios sociais, podendo gerar o favorecimento de alguns estudantes no benefício social a conceder.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Um estudante perder o estatuto de bolseiro e continuar a usufruir da redução de 50% nos pagamentos ou de residência, por não ter sido atualizado no programa.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Erro no procedimento
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Serviços Acadêmicos	
Falsificação de declarações ou certidões ou outros documentos, por funcionário, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Por acordo entre o estudante e o funcionário poderá ser efetuada a matrícula e inscrição de um estudante com informação académica incorreta, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Por acordo entre o estudante e o funcionário ou docente podem ser alteradas notas ou creditações de um estudante, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Processos de creditação competências académicas e formação: possibilidade de utilização incorreta dos critérios legal e regulamentarmente estabelecidos.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Processos de seriação dos candidatos a concursos especiais, reingressos, mudanças de curso e transferência: possibilidade de incorreta avaliação dos documentos constantes dos processos de candidatura.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Mudança de Regime: noturno-diurno e diurno-noturno: Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos.	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Funcionamento de Pós-Graduações - admissão de candidaturas: deturpação do processo de implementação do curso e seleção de formandos.	Ausência de normas de procedimento uniformizadas
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Mestrados - Admissão de Candidaturas - deturpação do processo de implementação do curso e seleção de estudantes	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Recursos Humanos	
Favorecimento de candidato no recrutamento de pessoal docente e não docente por concurso	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Favorecimento no recrutamento de docentes convidados	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Pagamentos indevidos no processamento de remunerações e de abonos variáveis e eventuais	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Erro no procedimento
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários

Considerar indevidamente faltas justificadas	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos na análise de requerimentos de licenças sem vencimento	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Erro no procedimento
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos na análise de requerimentos de acumulação de funções	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Erro no procedimento
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Atribuição de dias de férias superiores aos que o trabalhador tem direito	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Erro no procedimento
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Exercício de atividade em acumulação de funções sem prévia autorização	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Propriedade intelectual e patentes	
Licenciamento de tecnologia a empresas de familiares dos funcionários.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Aquisição de tecnologia a empresas de familiares dos funcionários.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Apropriação dos direitos do IPP como entidade detentora do registo.	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Apropriação dos direitos do detentor do registo.	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Favorecimento de terceiros e possível inviabilização de registo.	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Apropriação indevida de proveitos por parte de investigadores/inventores.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Património	
Bem abatido continuar nos serviços	Erro no procedimento
Abates sem a autorização do órgão competente	Erro no procedimento
Apropriação de bens abatidos documentalmente no período até à sua eliminação física	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Apropriação de bens públicos	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Equipamento não etiquetado por não estar inventariado ou a etiqueta ter sido removida.	Erro no procedimento
Utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Violação do princípio da prossecução do interesse público, art.º 4.º do CPA	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários

Peculato e abuso de confiança	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Desaparecimento do bem	Transferência de bens sem comunicação.
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Desatualização das fichas dos bens	Erro no procedimento
Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Ofertas à Instituição sem processo formal de aceitação.	Desconhecimento da regulamentação em vigor
Receita	
Não emissão ou anulação indevida de recibos, de modo a eliminar a receita ou recebimento de dinheiro, ficando o funcionário com o montante recebido.	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Entrega de valores não coincidentes com somatório de recibos.	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Perdão não autorizado de juros a um estudante com propinas em atraso	Desconhecimento da regulamentação em vigor
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Recebimento de valores sem emissão de recibos.	Falha de sistema informático.
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Merchandising e livros: não faturar os produtos vendidos.	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Não recebimento de valor correspondente ao recibo emitido.	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Contratação Pública	
Desvio de bens	Erro ou ausência de verificação de material aquando a sua receção.
	Comportamento fraudulento por parte dos funcionários
Entrega pelos adjudicatários de bens e serviços em quantidade e qualidade divergente do contratualizado devido à não verificação devida.	Ausência de verificação de material aquando a sua receção e não confirmação da execução dos serviços
Favorecimento de fornecedores	Corrupção passiva
Supressão de fases/tarefas inerentes ao processo de despesa, tais como: autorização da despesa por quem detém competência para contratar; a cabimentação prévia; entrega documentos de habilitação; entre outras	Não cumprimento das instruções de trabalho do Instituto e legislação em vigor
Fraccionamento da despesa	Incumprimento da legislação em vigor
	Fragilidades no planeamento das necessidades dos requerentes

Existência de conflito de interesses nos processos de contratação pública podendo gerar conluio entre as partes	Existência de parentesco ou amizade entre intervenientes nos processos de aquisições, Acesso a informação privilegiada
Dificuldade na resposta atempada às solicitações de todas as unidades orgânicas e cumprimento de todas as exigências legais dentro dos prazos definidos	Quantidade e complexidade dos procedimentos de contratação e insuficiência de recursos humanos afetos ao Serviço de Aquisições e Aprovisionamento
Renovação indevida de contratos	Inexistência de software próprio para o termo dos contratos